

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

26 a 30 de agosto de 2024

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Consumidor](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Assespro Nacional

A Federação Assespro foi representada por **Renato Matos Roll**, da Foco Relações Governamentais, na Audiência Pública promovida na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal a fim de discutir o tema "Tecnologia e Inovação na Reforma Tributária". Na ocasião, expôs a preocupação das empresas do setor de TI com o cenário de aumento da carga tributária em diversas áreas. Entre os pontos levantados estão a reoneração da folha de pagamentos, a reforma tributária sobre o consumo e a reforma tributária sobre a renda.

Foi ressaltado que, se o setor permanecer sujeito à alíquota padrão sem a possibilidade de apurar créditos relacionados à mão de obra, seu principal insumo, haverá um aumento significativo nos preços dos serviços de TI, estimado entre 7% e 11%, com base na alíquota padrão de 25%, cuja previsão tem sido elevada. Destacaram também que a abordagem da Reforma Tributária tende a incentivar a pejetização no setor.

Por fim, foi defendido que o [PLP 68/2024](#) seja ajustado para ampliar o alcance da alíquota reduzida, incluindo não apenas as compras governamentais, mas também todas as transações relacionadas a bens e serviços de segurança cibernética.

Proteção de Dados

- **Manual de boas práticas e de governança dos agentes de tratamento de dados pessoais recebe Relator.** O senador **Eduardo Gomes** (PL/TO), presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), avocou para si a **relatoria** do [PL 871/2021](#) (*manual de boas práticas e de governança dos agentes de tratamento de dados pessoais*) no âmbito do colegiado. A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser votada pela Comissão. Após análise da CCDD, o projeto passa inda pelo crivo da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), em decisão terminativa. Caso aprovada, a matéria será remetida à Câmara dos Deputados – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.
- **Crime de sequestros de dados pessoais tem relator definido em Comissão.** O senador **Carlos Portinho** (PL/RJ) foi **designado relator** do [PL 86/2023](#) (*prevê o crime de sequestro de dados pessoais*), no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). Aguarda-se, na Comissão, a apresentação de parecer do relator para inclusão na pauta. Após análise da CCDD, o projeto segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em deliberação terminativa. Se aprovado, vai à Câmara dos Deputados – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado*.
- **Garantia de autonomia à ANPD aguarda parecer na CCDD.** O senador **Flávio Arns** (PSB/PR) foi designado **relator** do [PL 615/2024](#) (*garantia de autonomia à ANPD*) no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser votada na Comissão. Após análise da CCDD, o projeto passa ainda pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa. Caso aprovado pelas Comissões, o projeto segue para a Câmara dos Deputados – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.
- **Meta cumpre exigências da ANPD e poderá retomar o uso de dados pessoais para treinamento de inteligência artificial.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) [revogou](#), nesta sexta-feira (30), a proibição que impedia a **Meta** de utilizar dados pessoais para o treinamento de sua inteligência artificial. Em julho, a ANPD havia adotado uma medida preventiva devido a preocupações sobre possíveis danos aos titulares de dados. Contudo, com a apresentação de novos compromissos e documentação pela Meta, a ANPD decidiu suspender essa restrição e aprovou um Plano de Conformidade. Este plano inclui uma série de medidas que a empresa deverá implementar para garantir a adequação de suas práticas de tratamento de dados. Para aumentar a transparência, os usuários do Facebook e do Instagram serão informados por e-mail e diretamente nos aplicativos sobre como seus dados estão sendo utilizados para o treinamento da inteligência artificial. Adicionalmente, a Meta se comprometeu

a atualizar seus Avisos de Privacidade e outros documentos de comunicação com detalhes mais claros sobre o uso de dados pessoais. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

Internet

- **Designada relatora de PL que estabelece acessibilidade em aplicações de internet.** A senadora **Margareth Buzetti** (PSD/MT) foi designada **relatora do PL 981/2022** (*acessibilidade em aplicações de internet*), no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) – *em substituição a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)*. A matéria aguarda a apresentação do parecer da relatora para ser incluída na pauta deliberativa da Comissão. Após deliberação pela CCDD, o projeto seguirá para apreciação da Câmara dos Deputados – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.
- **Designado relator para projeto que prevê pluralidade e pagamento de notícias na internet.** O deputado **Luiz Philippe de Orleans e Bragança** (PL/SP) foi designado **relator do PL 1354/2021** (*estimula pluralidade e diversidade de notícias*) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo, ainda, sido aberto o **prazo para oferecimento de emendas** ao projeto – *o qual deverá se estender até setembro*. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Caso aprovado pela CCJC, o projeto será remetido ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

Segurança Cibernética

- **Brasil sobe para 6ª posição em ranking mundial de cibersegurança.** O Brasil avançou da 7ª para a 6ª posição no ranking global de conhecimento em cibersegurança e privacidade online, conforme um estudo da NordVPN. A pesquisa, que fez parte do Teste Nacional de Privacidade (NPT), avaliou 25.567 pessoas em 181 países e apontou tanto as competências quanto as deficiências dos brasileiros em práticas de segurança digital, em um contexto de queda na conscientização global. Marijus Briedis, diretor de tecnologia da NordVPN, destacou a importância da pesquisa para educar os internautas sobre ameaças cibernéticas e proporcionar dicas de proteção contra fraudes, coleta indevida de dados e vigilância. O estudo revelou que 97% dos brasileiros sabem criar senhas fortes e 93% conseguem identificar ofertas suspeitas em serviços de streaming. Além disso, 91% têm clareza sobre permissões de aplicativos, enquanto 90% compreendem os riscos de compartilhar informações sensíveis nas redes sociais. No entanto, uma preocupação surgiu com a baixa conscientização sobre privacidade em relação ao uso de inteligência artificial, pois apenas 6% da população reconhecem os riscos associados. Globalmente, Cingapura lidera o ranking com uma pontuação de 62, seguida pela Finlândia e Lituânia (61), e Alemanha e Estados Unidos (60). Com informações de: [Tiinside](#)
- **Anatel convoca especialistas para debater segurança cibernética e inteligência artificial.** A Anatel realizará um workshop focado em segurança cibernética e inteligência artificial no dia

2 de setembro, promovido pelo Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas (Cead). Durante o evento, especialistas discutirão a transformação da segurança cibernética impulsionada pela inteligência artificial, além de abordar os principais riscos enfrentados por sistemas de IA e a necessidade de colaboração entre diferentes setores para estabelecer práticas de segurança mais eficazes. **Alexandre Freire**, conselheiro da Anatel e presidente do Cead, enfatiza a relevância desses temas para o futuro das comunicações digitais e da inovação tecnológica no Brasil, destacando que a segurança cibernética e a inteligência artificial são essenciais para um desenvolvimento sustentável. Ele aponta que essas áreas estão diretamente ligadas aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** da ONU, que promovem a criação de infraestruturas resilientes, a inovação segura e o fortalecimento de instituições por meio de tecnologias que garantam a proteção de dados e a segurança digital.

Com informações de: [Convergência Digital](#)

Inteligência Artificial

- **Relator é favorável a incentivo ao desenvolvimento de inteligência artificial.** O deputado Sargento Portugal (PODE/RJ) apresentou **novo parecer favorável** com **substitutivo** ao [PL 4719/2023](#) (*incentivo ao desenvolvimento de inteligência artificial*) e ao [PL 1539/2024](#), apensado, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). A matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa do colegiado. Após análise da CCTI, a matéria segue para a análise das Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, a matéria segue para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação também pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **CCJC designa relator para PL contra fraudes e golpes envolvendo IA na manipulação de imagem e voz.** O deputado **Duarte Jr.** (PSB/MA) foi **designado como relator** do [PL 390/2024](#) (*fraudes e golpes envolvendo IA na manipulação de imagem e voz*) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) tendo, ainda, sido aberto o **prazo para oferecimento de emendas** ao projeto – *o qual deverá se estender até setembro*. A matéria aguarda apresentação de eventuais emendas e do parecer do relator para que possa ser incluída na pauta da Comissão. Após a deliberação terminativa pela CCJC, o projeto será encaminhado ao **Senado Federal** - *salvo se houver interposição de recurso para deliberação prévia pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **Designado relator para PL que regulamenta solicitação de patente em nome de sistema de IA.** O deputado **Leonardo Gadelha** (PODE/PB) foi designado relator do [PL 303/2024](#) (*solicitação de patente em nome de sistema de IA*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). Foi aberto, ainda, prazo para oferecimento de emendas ao texto – *o qual deverá se estender até meados de setembro*. O relator deverá, portanto, apresentar parecer sobre o texto inicial e as emendas ofertada. Após análise da CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Indústria, Comércio e Serviços (**CICS**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Casa*.

Transformação Digital

- **Política Nacional de Conectividade no Campo tem relator definido na CCDD.** O senador **Alan Rick** (UNIÃO/AC) foi designado **relator** do [PL 1069/2024](#) (*Política Nacional de Conectividade no Campo*) na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). Cabe destacar que o deputado Alan Rick também relatou o projeto no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde apresentou **parecer favorável**, com **substitutivo**. A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser votada pela Comissão. Caso aprovado o projeto será remetido à Câmara dos Deputados – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.
- **Desligamento do 2G e 3G pode exigir R\$ 10 bilhões no mercado de IoT.** Um estudo realizado pela operadora móvel virtual Links Field revela que a migração de dispositivos de Internet das Coisas (IoT) e M2M, atualmente suportados por redes 2G e 3G, pode acarretar custos de até **R\$ 10,5 bilhões** até 2028. Esta transição, prevista para ocorrer em decorrência do desligamento das referidas redes, envolve investimentos significativos para a aquisição de novos dispositivos, substituição de equipamentos e serviços adicionais. O estudo aponta que o setor de pagamentos deverá enfrentar um custo superior a R\$ 7 bilhões somente para a troca de terminais, enquanto o segmento de rastreamento – que engloba rastreamento veicular e de ativos, entre outros – pode precisar investir cerca de **R\$ 3,4 bilhões** no mesmo período. A Links Field estima que, na cadeia de rastreamento, será necessário substituir quase 12 milhões de dispositivos entre **2024 e 2028**. O custo médio por dispositivo está calculado em R\$ 194, levando em consideração uma variação que vai de R\$ 70 a R\$ 1 mil, dependendo das funcionalidades. Com informações de: [Teletime](#)

Educação

- **Conectividade nas escolas: ANATEL autoriza alteração da proposta para conectividade satelital das escolas das fases 2 e 3.** Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de sexta-feira (30), o [Acórdão nº 229/2024](#), por meio do qual o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) comunica decisão no âmbito do Circuito Deliberativo nº 246/2024, realizado nesta quarta-feira (28), sobre a **autorização**, em caráter cautelar, referente à **proposta de alteração do projeto** do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (**GAPE**) para a **conectividade satelital das escolas**, no âmbito das **fases 2 e 3**. Nesse sentido, fica o GAPE autorizado a: Implementar as fases 2 e 3 do projeto via Programa de Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (**GESAC**), e, após cumpridos os requisitos jurídicos, seja realizada a contratação direta da empresa executora do Programa GESAC, sem prejuízo de análise da economicidade da contratação, para as referidas fases. Alterar o projeto das fases 2 e 3 do GAPE, aprovado pelo [Acórdão nº 40/2024](#), de modo que **passe a considerar**, para a conexão satelital, **todos os parâmetros técnicos do GESAC**, em especial as **velocidades de download de 20 a 60 Mbps**, com a **revisão dos custos estimados para R\$ 558.298.199,00**.

- » Além disso, fixa um **prazo** de 4 meses para que o GAPE **encaminhe os resultados preliminares da solução satelital utilizada** nas fases 2 e 3 para que, diante das evidências recebidas de atendimento dos requisitos da política pública, o conselheiro **Alexandre Reis Siqueira Freire** proponha ao Conselho Diretor **análise sobre a pertinência da contratação** da referida solução satelital para o **projeto** das **etapas 1 e 2 da fase 4 do Compromisso de Conectividade das Escolas Públicas da Educação Básica**.
- **Comissão debate o marco regulatório para cursos de graduação à distância.** A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados promoveu, nesta quarta-feira (28), um debate sobre o marco regulatório para os cursos de graduação na modalidade a distância (EaD), em resposta a uma solicitação da deputada **Adriana Ventura**, do Novo-SP. A discussão surge em função da [Portaria 528, de junho de 2024](#), emitida pelo Ministério da Educação, que estabelece prazos para a criação de novos critérios de qualidade e para o regimento da oferta de cursos EaD. Segundo a deputada, essa portaria impõe suspensões e limitações que podem afetar negativamente a vida de milhões de brasileiros que utilizam essa modalidade como caminho para o ensino superior. Diante disso, Ventura é a autora do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 312/24, que busca **anular** a referida portaria. A parlamentar acredita que é essencial que o governo se comprometa com a regulamentação da qualidade dos cursos EaD, assegurando que a educação oferecida mantenha altos padrões. Com informações de: [Agência Câmara](#)
- **Governo Lula prevê R\$ 3,9 bilhões em educação profissional, científica e tecnológica.** O presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** anunciou, nesta sexta-feira, 23, um robusto investimento de **R\$ 3,9 bilhões** em educação profissional, científica e tecnológica, em reunião com gestores de institutos federais em São Paulo. O evento, realizado no campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visou apresentar os aportes do **PAC** (Programa de Aceleração do Crescimento) para essa área. Acompanhado do vice-presidente **Geraldo Alckmin** e de ministros importantes, Lula destacou que até 2026 estão programados recursos para a expansão da rede federal de educação, compreendendo institutos federais, centros de educação tecnológica e o Colégio Pedro II. O plano inclui a criação de **100 novos campi**, resultando em 140 mil novas matrículas, com foco em cursos técnicos que se integram ao nível médio. No âmbito do Estado de São Paulo, o investimento totaliza R\$ 441,2 milhões, sendo R\$ 141,2 milhões destinados a obras nas unidades já existentes do IFSP. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

Mídias Sociais

- **STF pode julgar em novembro ações sobre retirada de conteúdo digital.** O Supremo Tribunal Federal (STF) deve discutir, em novembro, a responsabilidade dos provedores de internet na remoção de conteúdos relacionados à desinformação e discurso de ódio, sem a necessidade de autorização judicial. Três ações relevantes que abordam esse tema foram liberadas para julgamento pelos ministros **Luiz Fux**, **Edson Fachin** e **Dias Toffoli**. Um dos casos analisará a constitucionalidade do Marco Civil da Internet, que atualmente exige uma ordem judicial prévia para que provedores sejam responsabilizados por conteúdos ilícitos. Outro processo levantará o debate sobre a obrigação das empresas que hospedam sites em monitorar

e remover conteúdos ofensivos sem a intervenção de um juiz. Por fim, Fachin abordará questões relacionadas à legalidade do bloqueio do aplicativo de mensagens WhatsApp a partir de decisões judiciais. No ano anterior, o STF já havia promovido uma audiência pública para coletar informações de especialistas e representantes da sociedade civil sobre as regras do **Marco Civil**, visando uma análise fundamentada antes de decidir sobre essas ações. Com informações de: [Agência Brasil](#)

PD&I

- **Comissão poderá votar PL das Startups.** A deputada Coronel Fernanda (PL/MT) apresentou **parecer favorável**, com **substitutivo**, ao **PL 9362/2017** (*PL das Startups*) e apensados, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR). A matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. A relatora, aproveitando dispositivos das proposições que tramitam apensadas, **reorientou o texto** em torno do **PL 477/2019** para **regular, exclusivamente, as Startups Agro**, definidas como *“empresa emergente, de base tecnológica, focada em **desenvolver e comercializar produtos, serviços ou soluções inovadoras que atendam às necessidades do setor agrícola, pecuário e aquícola, cuja data inicial de operação seja posterior à entrada em vigor desta Lei e que atenda a critérios de inovação e potencial de crescimento estabelecidos em regulamento**”*. Após a análise da CAPADR, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto será remetido ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*

Economia & Tributário

- **Ministério da Fazenda anuncia aumento na alíquota de referência para 27,97% após modificações realizadas pela Câmara dos Deputados.** O incremento de **1,47 ponto percentual**, que eleva a taxa de 26,5% para 27,97%, foi detalhado em uma nota técnica divulgada pela Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT). Das mudanças, destaca-se a inclusão de carnes na cesta básica, responsável por um impacto significativo de 0,56 ponto percentual na nova alíquota. A Fazenda explicou que, embora nem todas as alterações levassem a um aumento, algumas, como ajustes nas alíquotas do Imposto Seletivo e a ampliação de medicamentos com alíquotas reduzidas, contribuíram para esse resultado. Além disso, a nota aponta que o redesenho do regime de bens imóveis e a recuperação de créditos para imunidades também foram fatores que elevaram a alíquota. Em contrapartida, o impacto da inclusão de carros elétricos e **apostas em plataformas digitais** ajudou a suavizar a elevação, diminuindo a alíquota em 0,06 ponto percentual. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Votação de segundo projeto de regulamentação da reforma tributária continua em impasse na Câmara dos Deputados.** O presidente da Casa, **Arthur Lira** (PP-AL), pode adiar a apreciação dos sete destaques restantes do projeto para conclusão da regulamentação da reforma tributária. Lira tem pressionado o ministro da Fazenda, **Fernando Haddad**, a reverter

um acordo com o Senado que retira a urgência da tramitação do PLP 68/2024, cujo alvo é a regulamentação do regime de incidência da CBS e do IBS. O líder do governo, **José Guimarães** (PT-CE), espera que a votação possa ser concluída durante a semana de esforços parlamentares agendada para 9 a 13 de setembro, a fim de enviar o projeto ao Senado. Contudo, Lira está ciente do risco de que mudanças significativas feitas no Senado possam deixar os deputados sem tempo hábil para revisar e aprovar as alterações antes do recesso parlamentar. De acordo com interlocutores, Lira teme que, ao contrário do presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco** (PSD-MG), possa deixar o cargo sem conquistar esse objetivo, se agarrando ao impulso de concluir o processo antes da troca de comando. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

- **Líder do governo apresenta pedido de urgência para regime de transição da desoneração da folha.** O líder do governo na Câmara dos Deputados, deputado **José Guimarães** (PT/CE), **apresentou [Requerimento 3346/2024](#)**, solicitando **urgência ao [PL 1847/2024](#)** (*reoneração da folha*). O requerimento deverá ser **analisado pelo Plenário da Casa Legislativa**. O regime de urgência **dispensa exigências, interstícios ou formalidades regimentais**, assim, caso aprovado, a matéria poderá ser deliberada diretamente em Plenário. Caso aprovada sem alterações de mérito pela Câmara, a matéria seguirá à sanção presidencial. Se houver alterações, a proposta retorna ao Senado, que analisará as mudanças da Câmara.
- **Lula destaca urgência em avançar com regulamentação da reforma tributária.** Durante encontro com líderes da base aliada na Câmara dos Deputados, o presidente **Lula** sublinhou a importância de concluir a votação, especialmente após a aprovação do segundo projeto enviado pelo Ministério da Fazenda em **13 de agosto**, cuja análise dos destaques, que podem alterar o texto, foi adiada. A expectativa do governo é que a aprovação final ocorra ainda nesta semana. O líder do governo na Câmara, deputado **José Guimarães** (PT-CE), e o ministro das Relações Institucionais, **Alexandre Padilha**, estão pressionando para que o projeto entre na pauta imediatamente. Nesse contexto, o Palácio do Planalto tem trabalhado para unir esforços e garantir que deputados possam concentrar votações antes de se ausentarem por causa das campanhas eleitorais. Com informações de: [Poder 360](#)
- **Abranet vai ao Senado pedir revisão da alíquota plena na Reforma Tributária.** Representantes do setor de tecnologia da informação se reuniram no Congresso Nacional nesta quarta-feira (28/8) para solicitar alterações na reforma tributária em discussão. Durante audiência na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, entidades como **Abes**, **Abranet**, **Assespro**, **Brasscom** e **Fenainfo** expressaram preocupação com o aumento da carga tributária proposto, que pode resultar em elevações nos preços finais aos consumidores. As organizações alegam que manter a alíquota padrão para o setor comprometerá sua competitividade e sugerem que serviços como licenciamento e consultoria em tecnologia sejam incluídos nas categorias com alíquota reduzida em 60%. **Eduardo Parajo**, presidente do conselho da Abranet, destacou que a revisão da alíquota poderia evitar um desequilíbrio significativo para as empresas e um encarecimento dos serviços, afetando diversos setores, incluindo saúde e segurança. Ele também indicou que, segundo cálculos realizados, o aumento nos preços para o consumidor final pode variar entre **18% e 20%**, o que teria impactos negativos sobre o processo de **digitalização**. Com informações de: [Abranet](#)

- **Contencioso tributário: Fazenda institui o Programa de Transação Integral.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de sexta-feira (30) a [Portaria Normativa MF nº 1383/2024](#), que institui o **Programa de Transação Integral (PTI)** com o objetivo de reduzir o contencioso tributário de alto impacto econômico. Com a finalidade de promover a regularização de passivos e encerrar litígios de forma eficiente e consensual, são modalidades do PTI: transação na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico; e, transação no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica e de alto impacto econômico. Os contribuintes poderão incluir múltiplos créditos na oferta inicial de transação, optando pelas modalidades previstas nesta Portaria, sendo vedada a cumulação de modalidades para um mesmo crédito ou inscrição judicializados.

- **MDIC: Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários de BK e BIT.** Publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (29), da [Portaria MDIC nº 265/2024](#) instituiu o **Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários (CTEx)**. O Comitê trata das análises pertinentes ao Ex-Tarifário, que permite a redução temporária do Imposto de Importação para **bens de capital (BK), informática e telecomunicações (BIT)** que não possuem produção equivalente no Brasil. A finalidade principal do colegiado é emitir **recomendações** quanto ao **deferimento e indeferimento de pleitos de concessão**, revogação, renovação ou alteração dessas alíquotas.
 - » O ato estabelece como competências do colegiado: **discutir sobre pleitos de concessão, revogação, renovação ou alteração de Ex-tarifários** de Bens de Capital ou de Bens de Informática e Telecomunicações; **emitir recomendações** quanto ao **deferimento ou indeferimento** de pleitos de concessão, revogação, renovação ou alteração de Ex-tarifários de Bens de Capital ou de Bens de Informática e Telecomunicações, observados os aspectos definidos na [Resolução Gecex nº 512/2023](#), e; **elaborar o seu regimento interno** e submetê-lo à aprovação – *em até 90 dias* – do Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços.

- **CMN disciplina as condições de emissão de Letra de Crédito do Desenvolvimento.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de segunda-feira (26) a [Resolução CMN nº 5.169/2024](#), que dispõe sobre as **condições de emissão de Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD)**. A medida **disciplina as condições de emissão de LCD** pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e por bancos de desenvolvimento autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, vedando sua emissão por bancos múltiplos que possuam carteira de desenvolvimento. Nesse âmbito, determina que as instituições emissoras de LCD devem atender às seguintes condições: a soma dos **valores nominais das LCDs emitidas por ano não deve ser superior a 6,5% do valor do patrimônio líquido** da instituição, limitado a R\$10 bilhões; e o **saldo das LCDs emitidas não deve ser superior a 25% do patrimônio líquido** da instituição.
 - » Para fins de atendimento ao limite de 6,5%, obriga que seja utilizado o patrimônio líquido apurado no Balanço Patrimonial anual da instituição emissora relativo ao exercício social imediatamente anterior ao da emissão. O descumprimento das condições mencionadas no caput implica suspensão de novas emissões de LCDs pela instituição emissora. Permite que a **remuneração da LCD seja baseada em taxa de juros fixa ou flutuante**, combinadas ou não,

bem como em outras taxas, desde que de conhecimento público e regularmente calculadas. Admite a emissão de LCD com previsão de: pagamento periódico de rendimentos, desde que em intervalos não inferiores a cento e oitenta dias; e atualização de seu valor nominal com base em índice de preços, admitida periodicidade de atualização inferior a um ano. Ainda, possibilita que o valor de resgate da LCD seja inferior ao valor de sua emissão, conforme seus critérios de remuneração e veda que o valor nominal de LCD seja atualizado com base em variação cambial. O **prazo de vencimento mínimo da LCD é de 12 meses**.

- **Aprovados na Câmara, programas Procred 360, Desenrola Pequenos Negócios & Eco Invest Brasil vão ao Senado.** O Plenário da Câmara dos Deputados **aprovou**, na noite de quarta-feira (28), o [PL 1725/2024](#) (*Programas Procred 360, Desenrola Pequenos Negócios & Eco Invest Brasil*), seguindo o **parecer favorável** ao projeto e às Emendas de Plenário nºs 7, 8 e 9, na forma da **Subemenda Substitutiva Global da CICS e contrário** às demais Emendas de Plenário, apresentado pelo deputado **Doutor Luizinho** (PP/RJ). A matéria será remetida ao Senado Federal.
- **CCDD define relator para regime diferenciado da COFINS para uso de plataformas digitais.** O senador **Izalci Lucas** (PL/DF) foi **designado relator** do [PLP 131/2020](#) (*regime diferenciado da COFINS para uso de plataformas digitais*), no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). Aguarda-se, na Comissão, a apresentação de parecer do relator para inclusão na pauta. Após a análise da CCDD, a matéria seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e, posteriormente, para o Plenário do Senado. Se aprovada, segue para a Câmara dos Deputados.

Consumidor

- **Acórdão prorroga entrada em vigor do novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações.** A ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) publicou o [Acórdão nº 228](#), em 28 de agosto de 2024, que adia a vigência de diversos dispositivos da [Resolução 765/2023](#) aprovada em novembro de 2023, exceto por algumas normas já em funcionamento. O artigo 44, que aborda o Acesso Individual Classe Especial, terá sua aplicação suspensa até uma nova data, embora os artigos 93 a 96, que integram o Grupo de Implantação do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Telecomunicações, permanecerão em vigor. As operadoras de telecomunicações têm a permissão de manter os regulamentos de 2014 até que o processo de transição para o novo regulamento seja finalizado. Além disso, o novo cronograma estabelece um prazo estendido até 31 de dezembro de 2026 para que as ofertas que não atendem às normativas sejam eliminadas, permitindo uma adaptação mais gradual aos novos parâmetros estabelecidos pela ANATEL no contexto de modernização e proteção ao consumidor no setor de telecomunicações.

Infraestrutura

- **Aneel abre novo processo sobre postes. Ricardo Tili será relator.** A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) abriu um novo [processo](#) para aperfeiçoamento da Regulamentação sobre o Compartilhamento de postes entre distribuidoras de Energia Elétrica e Prestadoras de serviços de Telecomunicações. A discussão deve considerar as regras sobre o compartilhamento de infraestrutura de distribuição, que constam do [Decreto nº 12.068/2024](#), que também regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Nessa nova rodada, o processo será relatado pelo diretor Ricardo Lavorato Tili, que foi responsável pela relatoria de recursos contra a decisão da Aneel de arquivar o processo anterior sobre o tema. A partir de agora, a proposta deverá passar pelo processo de Análise de Impacto Regulatório, bem como pela etapa de **participação social**.
- » Em julho, a ANEEL decidiu arquivar o processo, devido ao encerramento do mandato do então Diretor-Relator da matéria, Hélio Neves Guerra, bem como a publicação do Decreto nº 12.068/2024, que alterou significativamente o contexto regulatório. O arquivamento foi alvo de críticas tanto pela ANATEL quanto pelo Ministério de Minas e Energia (MME), que consideram a extinção um retrocesso na discussão. Cabe ressaltar que o ministro do MME, Alexandre Silveira, cogitou desenvolver uma política pública para tratar do compartilhamento de postes sem depender da aprovação da regulamentação pela ANEEL. Com a versão preliminar das regras já aprovada pela ANATEL em 2023, a regulamentação aguarda apenas a deliberação da Aneel.

Trabalhista

- **Designada relatora de PL que prevê desconexão do trabalho durante os períodos de folga.** A senadora **Zenaide Maia** (PSD/RN) foi designada **relatora** do [PL 4044/2020](#) (*desconexão do trabalho durante os períodos de folga*) na **Comissão de Comunicação e Direito Digital** (CCDD). A matéria aguarda a apresentação de parecer para ser incluído na pauta da Comissão. Após a deliberação pela CCDD, o projeto será encaminhado à **Comissão de Assuntos Sociais** (CAS), em decisão terminativa. Se aprovado será enviado para apreciação da **Câmara dos Deputados** - *salvo se houver interposição de recurso para deliberação prévia pelo Plenário do Senado*.

Administração Pública

- **CGU estabelece regras relativas à integridade empresarial.** Publicada no Diário Oficial da União de quinta (29), da [Portaria Normativa CGU nº 160/2024](#) que institui o **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**, e da [Portaria Normativa CGU nº 155/2024](#) que regulamenta a **celebração de termo de compromisso** no âmbito da [Lei nº 12.846/2013](#) (*lei anticorrupção*). O primeiro é um **programa voluntário**, que convida empresas e entidades privadas no Brasil a se comprometerem publicamente com a **integridade empresarial**, adotando ações concretas para fortalecer práticas éticas no ambiente corporativo, objetivando: **(i) promover a integridade no setor privado, estimulando as instituições privadas a desenvolverem uma cultura organizacional contra a corrupção e a favor de questões socialmente relevantes, como o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos e sociais; **(ii) disseminar o****

conhecimento sobre a integridade empresarial, facilitando o compartilhamento de diretrizes e de mecanismos para promover o seu desenvolvimento no setor privado; e (iii) conscientizar as empresas sobre a relevância de adoção de ações concretas para transformar positivamente o ambiente corporativo e as relações da empresa com o setor público e com a sociedade, de modo a contribuir para construção de um país íntegro e sustentável para a atual e as futuras gerações.

- » Para a celebração do termo de compromisso o ato estabelece certos **requisitos**, como a admissão da **responsabilidade** pelos atos lesivos investigados, acompanhada de provas e relatos detalhados, quando disponíveis; O envolvimento na prática do ato lesivo a partir da data proposta do termo deve ter **cessado completamente no ato lesivo**; e, a pessoa jurídica se compromete a reparar integralmente o dano incontroverso causado; perder os valores do enriquecimento ilícito obtido, dentre outros. A celebração do termo de compromisso **prevê a aplicação isolada da multa estipulada, evitando a cumulação com outras sanções**.
- **Ministério da Saúde define atribuições dos gestores de sistemas de TI.** Publicada no Diário Oficial da União de segunda (26), a [Portaria MS nº 5.117/2024](#) dispõe sobre a nomeação e as atribuições do **Gestor de Negócio** e do **Gestor da Informação**, responsáveis pelos sistemas digitais de informação mantidos pelo Ministério. Ambos serão indicados pelos titulares da área de negócio, entendida como o órgão do Ministério da Saúde que exerce uma função específica ou conjunto de atividades relacionadas a um sistema de informação sob sua responsabilidade. Deverá ser designado um titular e, no mínimo, um substituto para a gestão negocial e um titular e um substituto para a gestão de informação de cada sistema digital de informação. Com a Portaria, as **ordens de serviço** sob responsabilidade do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde, referentes aos contratos de desenvolvimento e sustentação de sistemas de tecnologia da informação, só poderão ser **atendidas se subscritas pelo gestor de negócio** e comprovada a existência de disponibilidade orçamentária. A designação do gestor de negócio e do gestor da informação e de respectivos substitutos deverá ser formalizada por meio de portaria do Diretor do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde.
- **Câmara aprova dispensa de licitação em situação de calamidade.** O Plenário da Câmara dos Deputados **aprovou** há pouco o [PL 3117/2024](#) (*licitação em situação de calamidade*), nos termos do [substitutivo](#) do deputado **Bohn Gass** (PT/RS). A matéria segue para o **Senado Federal**. O projeto replica integralmente o conteúdo da [MPV 1221/2024](#), que trata do mesmo tema e veicula novas disposições, para: **dispensar a licitação** para a aquisição de bens, a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia; **reduzir pela metade os prazos mínimos para a apresentação das propostas e dos lances**, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica; **prorrogar contratos** para além dos prazos estabelecidos por, no máximo, 12 meses, contados da data de encerramento do contrato; **firmar contrato verbal**, desde que o seu valor não seja superior a R\$ 100 mil, nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual; e, adotar **regime especial para a realização de registro de preços**. Além de replicar a MPV 1.221/2024, o texto aprovado também incorporou a [MPV 1.216/2024](#), que versa sobre **subvenção econômica a mutuários**

que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, que contém os seguintes dispositivos principais

- **Lula encaminha ao Senado indicação de Galípolo para presidência do BC.** O presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** enviou ao Senado Federal a proposta de nomeação de **Gabriel Galípolo** para assumir a presidência do Banco Central (BC) no período de 2025 a 2028. A oficialização da indicação foi divulgada nesta sexta-feira (30), no Diário Oficial da União. Galípolo, que atualmente ocupa a função de diretor de Política Monetária, teve sua candidatura antecipada pelo ministro da Fazenda, **Fernando Haddad**, em anúncio feito na última quarta-feira, 28. Com informações de: [InfoMoney](#)
- **Abraão Balbino deixa Anatel dia 1 de setembro.** **Abraão Balbino**, atual superintendente executivo da Anatel, se despedirá da agência no dia 1º de setembro para cumprir um período de quarentena de seis meses, antecedendo sua transição para o setor privado. Após essa fase, ele deverá assumir um papel na ABR Telecom, uma associação autônoma que presta suporte técnico às operadoras de telecomunicações em questões relacionadas ao roaming, portabilidade e autenticação de chamadas, conforme detalhado em sua solicitação à Comissão de Ética Pública do Governo Federal. Essa medida visa evitar conflitos de interesse, dado que uma transferência imediata à ABR Telecom foi considerada inapropriada. Com 18 anos de experiência na Anatel, dos quais mais de oito anos na superintendência, Balbino se destacou pela sua atuação nas principais modelagens econômicas da agência. Com informações de: [Teletime](#)

Política

- **Planalto e Congresso negociam vincular emendas ao marco fiscal.** O governo de **Luiz Inácio Lula da Silva** (PT) e o Congresso Brasileiro estão em negociações para conectar o pagamento de emendas à nova regra fiscal que regula as despesas discricionárias. Essa proposta, oriunda do Planalto, prevê um aumento anual de **2,5%** nessas despesas, superando a inflação. Dessa forma, os repasses a parlamentares poderão ser mais altos que em anos anteriores. Durante uma reunião entre os Três Poderes no dia 20 de agosto de 2024, ficou decidido que os repasses das emendas serão atrelados à **receita corrente líquida**, evitando que cresçam além do total das despesas discricionárias. Contudo, se a nova regra fiscal for implementada como um “limite”, pode ocorrer um pagamento de emendas superior ao acordado. Para garantir mais transparência e acompanhar melhor esses repasses, tanto o Executivo quanto o Legislativo estão propondo uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC). As novas diretrizes devem ser definidas até 30 de agosto. O deputado **Júlio Arcoverde** (PP-PI) e presidente da Comissão Mista de Orçamentos anunciou que os detalhes ainda estão em discussão e uma nova reunião está agendada para o dia **27 de agosto**, visando uma solução definitiva sobre o tema. Com informações de: [Poder 360](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Setec abre chamamento visando produtos técnicos-tecnológicos (PTT).** A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) abriu [Chamamento Público](#) com o objetivo de selecionar propostas de **produtos técnicos-tecnológicos (PTT)**, no município de Pelotas/RS. Mais informações podem ser encontradas [aqui](#).
- **Aberto chamamento da Telebras para contratação de soluções de infraestrutura de rede de dados e telecomunicações.** Foi aberto nesta semana o [Chamamento Público nº 9/2024](#), até dia **11 de setembro**, que tem por objetivo a contratação de soluções de infraestrutura de rede de dados e telecomunicações, serviços de conectividade de rede local com fio (LAN) e sem fio (WLAN), proteção de redes com equipamentos do tipo Firewall UTM NGFW, solução de controle de acesso à rede, solução de identificação e autenticação centralizada, solução de plataforma SD-WAN, além de solução de múltiplo fator de autenticação (Token MFA), bem como os serviços necessários para sua implementação e operação, para a Agência de Telecomunicações Brasileira (**Telebras**). Mais informações podem ser acessadas [aqui](#).
- **Banco do Brasil busca subsídios para futura aquisição de licenças Figma e licenças FigJam.** O Banco do Brasil (BB) abriu Consulta Pública, com o objetivo de receber subsídios para decisão sobre futura aquisição de **licenças Figma e licenças FigJam**, sendo as duas pelo plano **Enterprise**, com atualização automática de software, para o BB Tecnologia e Serviços S/A. Mais informações podem ser obtidas [aqui](#).

Nomeações

- **Defesa designa integrantes de Comitê de Governança Digital.** O Ministério da Defesa (MD) designou nesta semana os integrantes que irão compor o Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (CGDSIPD), no âmbito do Ministério da Defesa (MD). Todos os nomes podem ser visualizados na íntegra da [Portaria GABAER nº 1.498/2024](#).
- **ITI anuncia nova diretora de Planejamento, Orçamento e Administração.** Nesta semana, **Cristina Pinheiro Castilho Portela** foi [nomeada](#) para o cargo de Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
- **MCTI designa Coordenador-geral do Gabinete da Ministra.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) [designou](#) **Daniela Francisca Santos Figueiroa** para a função de coordenadora-geral do gabinete da Ministra.
- **MJSP nomeia coordenador-geral de Sistemas e Informação de Dados.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) nomeou nesta semana **Daniel Dutra da Costa Lima** para o cargo de Coordenador-Geral de Sistemas e Informação de Dados da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva.

- **MEC nomeia coordenador-geral de Desenvolvimento de Programas e Projetos da Educação Profissional e Tecnológica.** O Ministério da Educação (MEC) nomeou nesta semana **Marcos Lael de Oliveira Alexandre** para o cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Programas e Projetos da Educação Profissional e Tecnológica, da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.